



PORTARIA Nº10 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Comissão Especial para revisão da Lei Orgânica do Município de Dores de Guanhães e dá outras providências.



O Presidente da Câmara Municipal de Dores de Guanhães, Estado de Minas Gerais, Vereador José Geraldo Monteiro, no uso de suas atribuições legais, em especial em consideração as disposições do artigo 1º, §§ 2º e 7º do Regimento Interno.

RESOLVE

nomear Comissão Especial para Revisão da Lei Orgânica do Município de Dores de Guanhães.

Art. 1º. A Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica no desenvolvimento de suas atribuições observará os ditames previstos na Lei Orgânica do Município, legislação Correlata e Regimento Interno desta Casa de Leis dando andamento aos procedimentos preparatórios, discussões e apreciação do projeto de Revisão da Lei Orgânica do Município de Dores de Guanhães até a aprovação final, no âmbito de sua competência.

Art. 2º. Ficam nomeados os ilustres Vereadores abaixo relacionados para comprem a comissão sob a presidência do primeiro.


- 1) Wanderley Fonseca de Andrade
- 2) Geraldo Lucas dos Santos
- 3) José Casimiro Gonçalves.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Câmara Municipal de Dores de Guanhães, 24 de março de 2026.


José Geraldo Monteiro
Presidente da Câmara Municipal